



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
ADEMIR ANDRADE
VEREADOR - LÍDER DO PSB

REQUERIMENTO Nº

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMOS SRS. VEREADORES E SRAS. VEREADORAS

ADEMIR GALVÃO ANDRADE, vereador do município de Belém/Pa, líder do Partido Socialista Brasileiro – PSB nesta Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei vêm, por meio deste, após cumpridas as formalidades regimentais, com a conseqüente manifestação do douto Plenário, **REQUERER**, em conformidade com o artigo 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, que sejam adotadas providências pelo Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Belém/Pa e pela Secretária Municipal de Saneamento, Exmos. Srs. Duciomar Gomes da Costa, Anivaldo Juvenil Vale e Exma. Sra. Donatila do Pilar Costa Nogueira, respectivamente, **a quem cabe a esta Câmara a todos encaminhar o presente requerimento, a fim de atender a solicitação da comunidade de moradores do Bairro do Tapanã, com escopo de: construir uma ponte de concreto e efetuar a colocação de tubulação da rede de esgoto na Passagem Santa Bárbara, bem como, realizar a terraplanagem das Passagens Santa Bárbara e Santa Marta, ambas localizadas entre a Rua Yamada e Rodovia do Tapanã, pelos motivos dispostos a seguir.**



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
ADEMIR ANDRADE
VEREADOR - LÍDER DO PSB

Primeiramente cumpre esclarecer que a Câmara Municipal de Belém possui como função precípua legislar sobre matérias de competência do Município, contudo, não é menos importante sua função fiscalizadora e controladora dos atos do Poder Executivo, incluindo os atos da administração indireta.

Ao Município compete inúmeras atribuições que visem à promoção do bem-estar de sua população, dispondo e cuidando dos interesses do povo.

Diante da solicitação da comunidade dos moradores do Bairro do Tapanã, compete ao Poder Executivo, através das secretarias diretamente constituídas pelo município para planejar, executar e fiscalizar a manutenção de serviços considerados de utilidade pública essencial à sociedade.

Assim sendo, para a realização dos serviços solicitados, há necessariamente que sejam cobradas providencias: da **Secretaria Municipal de Saneamento** cuja competência visa o planejamento, a execução e a coordenação das atividades de saneamento básico, sistema viário, drenagem urbana e resíduos sólidos.

Feitos os devidos esclarecimentos, cumpre demonstrar as razões que motivaram o pleito.

O Bairro do Tapanã fica situado entre a Rodovia Augusto Montenegro e a Rodovia Arthur Bernardes, inserido como parte do Distrito Administrativo do Bengui, local onde se encontram vários conjuntos habitacionais. Contudo, o intenso processo de expansão urbana é devido a diversas áreas de ocupação irregular de famílias de baixa renda, localidades em que o poder público demora a realizar a devida infra-estrutura e policiamento, obtendo como resultado um bairro com apenas 15% (quinze por cento) de efetiva distribuição de água potável e rede viável de esgotamento sanitário, além dos altos índices de violência, entre outras carências, como escolas, postos de saúde e segurança.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
ADEMIR ANDRADE
VEREADOR - LÍDER DO PSB

É imperativo ressaltar que o bairro abriga fábricas como a Brasilit e Frimapa, porém, a estagnação econômica da região tem feito proliferar o desemprego, o que sem dúvida contribui para o aumento da violência, além do sofrimento pela falta de infraestrutura.

Na Passagem Santa Bárbara, localizada no bairro do Tapanã, entre a Rua Yamada e a Rodovia do Tapanã, existia uma ponte destinada ao tráfego de pedestres e automóveis a fim de viabilizar principalmente o escoamento de veículos da Rodovia do Tapanã para a Rua Yamada, contudo, em decorrência da falta de manutenção da referida construção, a mesma literalmente afundou impedindo a utilização da via de acesso, conforme as inclusas fotos.

Inconformados, os moradores do bairro realizaram um mutirão para construir com recursos próprios, uma ponte de madeira visando minimizar os prejuízos decorrentes do episódio, garantindo tão somente a passagem de pedestres, conforme fotos anexas.

A falta de saneamento básico na Passagem Santa Bárbara, é reflexo direto da falta de política habitacional para a região Metropolitana.

A rede de esgoto pluvial da localidade encontra-se parcialmente destruída, com tubulação quebrada e vias entupidas pelo despejo de lixo na mesma, ocasionando o alagamento das residências com a conseqüente transmissão de doenças aos moradores.

De igual forma, o acesso dos moradores às Passagens Santa Bárbara e Santa Marta é precário pela falta de preparação do terreno para receber construções, inviabilizando o trânsito de pedestres.

É imperativo informar que a situação fática acima descrita esta comprovada pelas fotos em anexo.

Por tais razões, a comunidade do bairro do Tapanã veio ao gabinete deste vereador solicitar ajuda para a solução dos problemas acima descritos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
ADEMIR ANDRADE
VEREADOR - LÍDER DO PSB

Assim sendo solicito:

a) que seja construída uma ponte de concreto na Passagem Santa Bárbara, entre a Rua Yamada e a Rodovia do Tapanã,

b) que seja colocado 30 (trinta) metros de tubulação da rede de esgoto pluvial com 100 (cem) centímetros de espessura na Passagem Santa Bárbara.

c) que seja realizada a terraplenagem nas Passagens Santa Bárbara e Santa Marta,

d).que seja informada a esta Casa de Leis as providências que serão adotadas pela SESAN para resolver o problema destacado,

e) que seja dada ciência deste requerimento, aos líderes comunitários abaixo relacionados:

01 – SÔNIA MARIA DOS SANTOS LOBATO

Rua Yamada, Passagem Santa Bárbara nº. 37, Bairro do Tapanã – Belém/Pa, CEP 66.830-040.

02 – ADRIANA MAISA CRUZ DA SILVA

Rua Yamada, Passagem Santa Bárbara nº. 06, Bairro do Tapanã – Belém/Pa, CEP 66.830-040.

03 – JOAQUIM NASCIMENTO

Rua Yamada, Passagem Santa Bárbara nº. 690, Bairro do Tapanã – Belém/Pa, CEP 66.830-000.

04 – MARIA ODAISA FERREIRA OLIVEIRA

Rua Yamada, Passagem Santa Bárbara nº. 05-A, Bairro do Tapanã – Belém/Pa, CEP 66.830-000.

05- KEILA MORAES

Rua Yamada, Passagem Santa Bárbara nº. 09, Bairro do Tapanã – Belém/Pa, CEP 66.830-040

06- MARIA DE LOURDES CARDOSO LOBO



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
ADEMIR ANDRADE
VEREADOR - LÍDER DO PSB

Rua Yamada, Passagem Santa Bárbara nº. 10 - C, Bairro do Tapanã –
Belém/Pa, CEP 66.830-040.

07- RAIMUNDO MARTINS CORRÊA

Rua 16 de Agosto nº. 102, Conjunto Residencial Campos Elíseos, Bairro
do Tapanã, CEP 66.830-000

Ressalta-se que as respostas do presente requerimento devem
obedecer ao disposto **nos parágrafos 1º e 2º do artigo 4º da Lei Orgânica do
Município de Belém.**

Plenário Lameira Bittencourt, em 30 de junho de 2009

ADEMIR ANDRADE

Vereador - Líder do PSB